

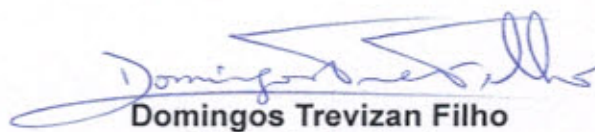
Ofício nº 2172/2020-GAPRE

Maringá, 16 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 638/2020 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath**, para informar relativamente ao funcionamento da "Clínica do Autista", recentemente inaugurada em Maringá, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 160 /2020-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Câmara Municipal de Maringá.

Referente: Processo n.º 27783/2020 - Requerimento o n.º 638/2020

Interessado: GAPRE.

Maringá, 10 de junho de 2020.

Senhor Prefeito,

Em resposta ao Processo n.º 27783/2020, informamos que a Clínica de Apoio ao Transtorno do Espectro Autista (CATEA) foi inaugurada em 04/05/2020. Está atendendo sobre as normas de segurança através dos decretos municipais: n.º 436/2020, de 17/03/2020, que dispõe sobre as medidas adotadas no âmbito da administração pública, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente ao COVID-19;

Decreto n.º 445/2020 que declara situação de emergência no município e define outras medidas de enfrentamento;

Decreto n.º 497/2020, declara estado de calamidade pública no município de Maringá para enfrentamento da pandemia decorrente ao coronavírus;

Decreto n.º 502/2020 de 06/04/2020, que dispõe sobre o funcionamento de serviços e atividades durante o período de emergência em saúde pública em decorrência do momento atual do COVID-19.

Neste momento a clínica está atuando com capacidade reduzida, sendo atendidas atualmente em torno de 50 crianças /adolescentes e seus familiares.

Para o atendimento na clínica a pessoa deve se dirigir a Unidade Básica de Saúde (UBS) de sua referência, conforme fluxo (anexo). O encaminhamento deve ser realizado pelo médico pediatra ou médico neurologista de referência do SUS. A Central de Regulação Municipal, que realiza os encaminhamentos para a Clínica.

O atendimento está referenciado para crianças e adolescentes não especificando a idade.

Para o encaminhamento para a Clínica a pessoa deve ter o diagnóstico ou suspeita de autismo.

Os encaminhamentos são referenciados para a equipe multiprofissional da clínica que realiza o acolhimento e avaliação com a pessoa e familiares, após é realizado o projeto terapêutico singular de cada um de acordo com a necessidade individual. A importância do atendimento a família é fundamental neste processo de tratamento.

Neste momento de pandemia todos os atendimentos estão sendo realizados individualmente conforme orientação dos decretos municipais.

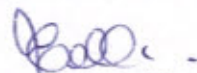
Os profissionais que fazem parte equipe da Clínica de Apoio ao Transtorno do Espectro Autista são: duas fonoaudiólogas; dois terapeutas ocupacionais; duas psicólogas; uma fisioterapeuta; uma educadora física; um nutricionista; uma pedagoga; um diretor; um auxiliar administrativo; um auxiliar operacional. Todos os profissionais são efetivos do município. O médico neurologista para fazer parte da equipe está em fase de contratação.

Em relação a fila de espera, informamos que o setor responsável está finalizando o processo para que a lista de pessoas na fila seja disponibilizada no portal da prefeitura municipal.

Respeitosamente,



Maria da Penha Marques Sapata
Diretora Geral
Secretaria de Saúde
Maringá - PR



Maria Heloisa Cella
Gerente de Saúde Mental
Secretaria de Saúde
Maringá-PR

FLUXO DE ENCAMINHAMENTO PARA A CLÍNICA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

